



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

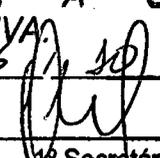


EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DEPUTADO JOSÉ VITTI

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 034/20182

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR- MENTE, À COMISSÃO EXECUTIVA.	
Em	16/11/2018
	
4º Secretário	

REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM AO
EXTERIOR.

O Deputado que este subscreve, requer a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 201, inciso II, do Regimento Interno, a competente licença para empreender viagem ao Marrocos, no período de **06 a 16 de novembro**, onde irei representar esta casa na 487ª Conferência Internacional sobre Educação e Ciências Sociais (ICESS – 2018).

Sala das Sessões, aos _____ dias do mês de _____ de _____.


HENRIQUE ARANTES
DEPUTADO ESTADUAL PTB-GO
2º VICE-PRESIDENTE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2018004645

Data Autuação: 16/10/2018

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. HENRIQUE ARANTES

Tipo: LICENÇA

Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA

Assunto: REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM NO PERÍODO DE 12 A 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

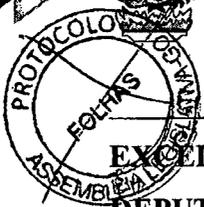


2018004645

Seção de Protocolo e Arquivo



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Deputado Estadual
Henrique
ARANTES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DEPUTADO JOSÉ VITTI

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 034/20182

REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM AO
EXTERIOR. ~~À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-~~
~~MENTE, À COMISSÃO~~

EXECUTIVA.

Em 16 de 10 2018

1º Secretário

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 201, inciso II, a competente licença para empreender viagem ao Marrocos, no período de 12 a 16 de novembro, onde irei representar esta casa na 487ª Conferência Internacional sobre Educação e Ciências Sociais (ICISS – 2018).

Sala das Sessões, aos ___ dias do mês de _____ de _____.

HENRIQUE ARANTES
DEPUTADO ESTADUAL PTB-GO
2º VICE-PRESIDENTE



COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a) Burno Peixoto

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 17 / 10 / 2018.

Presidente:

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2018004645**
AUTOR : DEPUTADO **HENRIQUE ARANTES**
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem, no período de 06 a 16 de novembro de 2018, com recursos próprios.

PARECER

O Deputado **HENRIQUE ARANTES**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem a Marrocos, no período de 06 a 16 de novembro de 2018, onde irá representar esta Casa na 487ª Conferência Internacional sobre Educação e Ciências Sociais (ICESS – 2018).

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2018.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **HENRIQUE ARANTES** licença para empreender viagem a Marrocos, no período de 06 a 16 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de de 2018.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de outubro de 2018.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



RESOLUÇÃO Nº 1.664, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

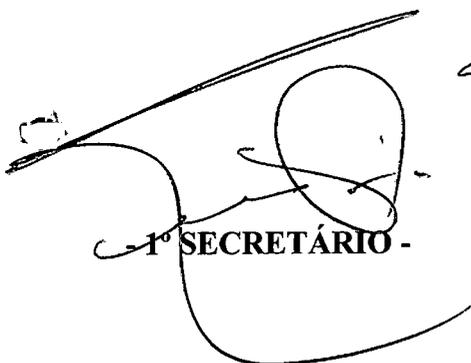
Art. 1º Fica concedida ao Deputado HENRIQUE ARANTES licença para empreender viagem ao Marrocos, no período de 12 a 16 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2018.



Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -



- 1º SECRETÁRIO -



- 2º SECRETÁRIO -

APROVADO
A Secretaris para
providenciar

23 OUT 2018



Secretário



Vocês estão realmente prestigiados, além da homenagem quero convidá-los para um coquetel no Salão Nobre, hoje o pessoal colocou a mão no bolso. Sinceramente quero, mais uma vez, parabenizar cada um dos senhores, senhoras, delegados, escrivãs, escrivães, servidores, alguns aposentados, estagiários e servidores administrativos da delegacia, em nome deste Poder realmente quero saudá-los por esta homenagem singela, mas uma homenagem que realmente reflete esse belo trabalho que vocês têm feito frente à delegacia.

Parabéns a vocês e a todos policiais civis do Estado de Goiás.

Encerro a presente Sessão, convocando outra, Ordinária, para amanhã, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

ATOS DA ASSEMBLEIA

RESOLUÇÃO Nº 1.663, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado JÚLIO DA RETÍFICA licença para empreender viagem à Espanha, França e Itália, no período de 15 a 26 de outubro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

Deputado BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO em exercício

Deputado HUMBERTO AIDAR
2º SECRETÁRIO em exercício

RESOLUÇÃO Nº 1.664, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado HENRIQUE ARANTES licença para empreender viagem ao Marrocos, no período de 12 a 16 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
1º SECRETÁRIO

Deputado BRUNO PEIXOTO
2º SECRETÁRIO

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, resolve **REVOGAR**, a partir de 1º de novembro do corrente ano, a Gratificação de Representação de SUPERVISOR TÉCNICO PARLAMENTAR, do Gabinete do 1º Secretário da Mesa Diretora atribuída ao servidor **DONIZETI BORGES DE CARVALHO**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de outubro de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, resolve **REVOGAR**, a partir de 1º de novembro do corrente ano, a Gratificação de Representação de SUPERVISOR TÉCNICO



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



ERRATA

Na Resolução nº 1.664, de 23 de outubro de 2018, publicada no Diário da Assembleia nº 12.965, de 30 de outubro de 2018, na parte final do art. 1º, onde se lê: “no período de 12 a 16 de novembro de 2018; leia-se: “no período de 06 a 16 de novembro de 2018”. Publique-se.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia, 06 de novembro de 2018.


Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

11

**DECRETO ADMINISTRATIVO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar **REVOGADA**, a partir de 1º de novembro do corrente ano, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-04, do Gabinete do Deputado SÉRGIO BRAVO, atribuída ao servidor **MARCELO HENRIQUE DE ALCANTARA**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 07 de novembro de 2018.

Deputado **JOSÉ VITTI**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR o DECRETO ADMINISTRATIVO DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**, que **ATRIBUIU**, a partir de 1º de novembro do ano em curso, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-10, ao **WENDER MARTINS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 708.680.691-91, para considerar Atribuído na Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar **FGSP-08**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 07 de novembro de 2018.

Deputado **JOSÉ VITTI**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir do dia 08 de novembro do corrente ano, **DENISE DE SOUSA COSTA CASTRO** no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR NIVEL II – ANI-2**, com lotação no(a) **ASSESSORIA ADJUNTA À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de novembro de 2018.

Deputado **JOSÉ VITTI**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar **NOMEADA** no período de 25 de outubro de 2018 a 23 de novembro de 2018, **LUCÍLIA TEIXEIRA CUNHA**, para responder interinamente pela **CHEFIA DA ASSESSORIA DA DIRETORIA GERAL – DAS-1**, durante o gozo de férias regulares da titular **Fernanda Parrode Machado**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de novembro de 2018.

Deputado **JOSÉ VITTI**
PRESIDENTE

ERRATA

Na Resolução nº 1.664, de 23 de outubro de 2018, publicada no Diário da Assembleia nº 12.965, de 30 de outubro de 2018, na parte final do art. 1º, onde se lê: "no período de 12 a 16 de novembro de 2018; leia-se: "no período de 06 a 16 de novembro de 2018". Publique-se.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia, 06 de novembro de 2018.

Deputado **JOSÉ VITTI**
PRESIDENTE

PORTARIA nº 29.001, de 06 de novembro de 2018.

Designa gestor/fiscal para o **Contrato nº 030/2018** celebrado com a empresa **MC TEC INFORMÁTICA LTDA-ME**, e dispõe sobre as suas atribuições e responsabilidades no âmbito da Assembleia Legislativa Estado de Goiás.

O **DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 11 da Resolução nº 1.007/1999, resolve:



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 08 de novembro de 2018.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar